

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 26 de junho de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Brussels Airlines N.V. (“SNB”) de determinados ativos da Thomas Cook Airlines Belgium (“TCAB”), que incluem faixas horárias (“*slots*”) no aeroporto de Bruxelas-Zaventem, no aeroporto do Funchal, Madeira e em outros aeroportos internacionais, bem como a locação de aeronaves.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **SNB** – é um operador aéreo belga, estabelecido no aeroporto Bruxelas-Zaventem, integralmente detido pela SN Airholding e indiretamente controlado pela Deutsche Lufthansa AG (DLH), sendo membro do grupo Lufthansa e membro da Star Alliance. A SNB também oferece serviços de transporte de carga e voos *charter*.
- **TCAB** – companhia aérea belga que pertence ao grupo Thomas Cook Group. A TCAB opera voos regulares com foco em destinos de lazer. Além dos voos integrados nos pacotes oferecidos pelo operador turístico Thomas Cook Belgium, a TCAB oferece bilhetes autónomos (*flight-only tickets*) nos seus voos regulares. A TCAB também opera voos, através de acordos de locação com tripulação (*wet lease*), com outras operadoras aéreas, em períodos específicos do ano.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 24/2017 – Brussels Airlines / Thomas Cook Airlines Belgium**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 30/06/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)